



## EDITAL 1.9.2.24.005/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 3HoDq8kax8IEppW

### Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Juliana Kretzer, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)**, a ser realizado no Município de Campos Novos/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: 2scmt@cbm.sc.gov.br (49) 99101-7168
Período de inscrição	28 de outubro a 08 de novembro de 2024
Período da atividade de ensino	19 a 27 de novembro de 2024 <b><u>Cronograma do treinamento</u></b> - 19 e 20 de novembro: Campos Novos - 26 de novembro: Curitibanos - 27 de novembro: Itajaí
Local de apresentação dos alunos	Rua Benjamim Colla, 171, Senhor Bom Jesus, Campos Novos - Corpo de Bombeiros Campos Novos
Data e hora de apresentação dos alunos	19/11/2024 08:00h
Carga horária total	32 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CMAut, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
2ªRBM	16
Total	16

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 As vagas do treinamento são preferencialmente destinadas ao 2ºBBM.

2.3 Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### **3.2 Requisitos específicos**

a) Ter realizado o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 28/10/2024 às 19:00h de 08/11/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [2scmt@cbm.sc.gov.br](mailto:2scmt@cbm.sc.gov.br), contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

## 5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 11/11/2024.

6.3 Os selecionados deverão entrar no grupo de WhatsApp específico do treinamento através do link: <<https://chat.whatsapp.com/FRIAoGCDGLU2FkAJryl8N1>>.

## 7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Café	pct	1
Leite	cx	4
Queijo	kg	0.5
Presunto	kg	0.5
Pão Fatiado	und	2
GEleia	pt	1
Margarina	pt	1
Bolacha	pct	1
Banana, maçã ou laranja	kg	1
Carne Moída	kg	1
Frango	kg	1

Azeite	lt	1
Arroz	kg	1
Feijão	kg	0.5
Molho Tomate	und	1
Repolho	und	1
Cebola	kg	0.5
alho	pct	1
Açúcar	kg	1

### 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)

- Uniforme 5E (Educação Física)

Agasalho CBMSC - para deslocamentos e aulas teóricas

### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

#### a) Materiais individuais:

- sunga/maiô da cor preta;
- neoprene;
- faca de mergulho;
- lanterna de mergulho;
- máscara de mergulho;
- snorkel;
- cinto de lastro;
- colete equilibrador;
- 02 (dois) cilindros de mergulho;
- profundímetro;
- válvula reguladora com dois estágios;
- nadadeira;
- Kit Cozinha: prato, talheres e caneca;

- material de pernoite: saco dormir, travesseiro e isolante térmico;
- Kit Higiene Pessoal: toalha, sabonete, barbeador, pasta de dente, escova, etc.
- Kit Anotações: caderneta impermeável, caneta retroprojeter, acetona e pano para limpeza;
- Formulários de busca plastificados (modelo será disponibilizados pela coordenação do treinamento)

b) Materiais coletivos:

Coletivo (dupla de mergulhadores por OBM):

- 01 (um) cabo de canga;
- 02 (dois) poitas;
- 02 (dois) cabos de 12 mm de 30 mt;
- 01 (um) cabo de 3 mm de 20 metros;
- 02 (dois) bóias sinalizadoras.

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2EY6Z05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 18/10/2024 às 16:16:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JULIANA KRETZER** (CPF: 036.XXX.419-XX) em 18/10/2024 às 18:44:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTIzNi8yNTI0OF8yMDI0X0kyRVk2WjA1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025236/2024** e o código **I2EY6Z05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.